

**Resolução nº 341 de 10 de Março de 2015.**

**Concede licença ao Presidente Nadir Barivieira para viajar à Brasília.**

**O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:**

**Resolução:**

Art. 1º - Fica concedido licença ao Vereador Nadir Barivieira, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista, para viajar a Brasília, juntamente com o senhor Prefeito Municipal Alexandre Elias Nicola, nos dias 09,10,11,12,13 de Março de 2015. Para manter audiências nos Gabinetes de Deputados, Senadores e Ministérios.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Barra Funda RS, 10 de Março de 2015.**

**Gabinete da Presidência, em 10 de Março de 2015.**

**Verº. Nadir Barivieira  
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:**

**Data Supra**